



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

TERMO ADITIVO 01

EDITAL Nº 002/2024/SMAMA

Retifica Item I e Item V do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de nível superior de MÉDICO VETERINÁRIO, destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, torna público o Termo Aditivo 01, do Edital nº 002/2024/SMAMA, para contratação de MÉDICO VETERINÁRIO no Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica alterado o Decreto que nomeia a Comissão para Decreto nº 5.107/2024.

V. DOS RECURSOS

5.2 Os recursos serão avaliados pelos membros da comissão nomeada pelo **Decreto Municipal nº 5.107/2024 de 09 de maio de 2024.**

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os demais itens previstos no Edital nº 002/2024/SMAMA permanecem inalterados.

6.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 10 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>